

Tempo de estágio de novos clínicos não pode ser trabalho disfarçado

— considera a ministra Leonor Beza, a propósito do Estatuto das Carreiras Médicas —

«O PERÍODO de estágio dos jovens médicos do internato geral não pode ser considerado de trabalho, mesmo que disfarçado» — disse à NP Leonor Beza, a propósito da entrada em vigor, ainda esta semana, do decreto-lei que altera o estatuto das carreiras médicas.

Motivo de apreensão para muito jovens médicos, o novo estatuto, cujo texto ainda não foi divulgado, e que segundo a ministra da Saúde será publicado ainda esta semana no «Diário da República», deu já origem a avisos de greve do Sindicato dos Médicos da Zona Sul e de um apelo da Ordem dos Médicos à manutenção, durante 24 horas se-

ta-feira, de assistência reduzida em todos os serviços dependentes do Ministério da Saúde.

Disposta a não recuar perante as ameaças, Leonor Beza afirmou à NP que as alterações efectuadas atribuem aos jovens licenciados um subsídio no valor equivalente à remuneração que anteriormente recebiam, quando eram equiparados à letra G da função pública.

A ministra da Saúde esclareceu que as alterações efectuadas ao estatuto do internato geral «vem clarificar que os jovens licenciados não são funcionários públicos, nem estão empregados pelo Estado durante o tempo de estágio».

Por outro lado, sublinhou, «o novo estatuto garante que o período de estágio não é o de um trabalho disfarçado mas sim de aprendizagem. Os jovens licenciados não estão nos hospitais para suprir dificuldades de pessoal mas sim para aperfeiçoamento».

As alterações introduzidas retiram assim aos jovens licenciados o vínculo ao funcionalismo público que lhes era garantido «em certos aspectos no texto do anterior estatuto, mais ambíguo» — referiu ainda a ministra da Saúde.

Leonor Beza, que afirmou estranhar e não compreender o que pretende a Ordem dos Médicos ao apelar para a realização de uma as-

sistência reduzida, na sexta-feira, nos serviços dependentes do Ministério da Saúde, acrescentou não ter aquele organismo competência para decretar medidas desse tipo.

«Vamos aguardar e procurar manter as pessoas informadas» — disse Leonor Beza, sublinhando que «o texto do decreto-lei agora aalterado não foi ainda divulgado porque se estava à espera da sua promulgação».

Sobre a demora no início de funções dos jovens médicos do internato geral, adiado para 1 de Fevereiro, Leonor Beza afirmou que isso se deveu à necessidade de alterar o estatuto, sublinhando que «ela não é assim tão grande.

Há dois anos eles também começaram um mês mais tarde».

A ministra da Saúde reafirmou que não haverá lugar nos hospitais para todos os policlinicos que no fim de Janeiro terminam o internato geral.

«São cerca de 1150, mais 223 que não puderam entrar no último concurso. Para estes o anterior ministro dera já garantias de emprego e esse compromisso vai ser assumido. Mas é certo que não poderemos assegurar trabalho a todos os outros» — salientou.

Leonor Beza anunciou também que o concurso para o internato complementar vai abrir em breve, prevendo-se que no fim de Março os candidatos façam o exame.

Dia

| |
|----|
| 1 |
| 2 |
| 3 |
| 4 |
| 5 |
| 6 |
| 7 |
| 8 |
| 9 |
| 10 |
| 11 |
| 12 |
| 13 |
| 14 |
| 15 |
| 16 |
| 17 |
| 18 |
| 19 |
| 20 |
| 21 |
| 22 |
| 23 |
| 24 |
| 25 |
| 26 |
| 27 |
| 28 |
| 29 |
| 30 |
| 31 |

Mercado de Trabalho